

RODRIGUES MARANGON, Ana Carolina (Enero/Julio 2011). UNESCO, LDB e as diretrizes curriculares nacionais: um olhar para o ensino fundamental. *Edusk – Revista Monográfica de Educación Skepsis*, n. 2 – Formación Profesional. Vol. III. La formación profesional desde casos y contextos determinados. São Paulo: skepsis.org. pp. 1317-1364

url: < <http://www.editorialskepsis.org/site/edusk> > [ISSN 2177-9163]

## RESUMO

O presente texto pretendeu analisar os documentos que regem a Ensino Fundamental no Brasil - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (CEB nº2, de 1998) - buscando apreender qual a concepção de educação para este nível de ensino neles apresentada, bem como compará-la àquela presente no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI (2001). Constatando muitos pontos semelhantes entre os três documentos acima citados, buscou-se compreender qual a relação existente entre eles, ou seja, o que os tornava parecidos. Foi então que se procurou entender qual o modelo econômico vigente na atual sociedade, bem como seus agentes financiadores internacionais, com a intenção de apreender qual a educação que pretendem consolidar e como suas orientações influenciam a política educacional brasileira. Concluiu-se que o ensino fundamental nacional segue parâmetros educacionais estabelecidos internacionalmente, os quais são definidos pela política educacional apresentada pelo Banco Mundial, sendo seguidos por órgãos internacionais de educação, como a UNESCO.

**PALAVRAS-CHAVE:** política educacional, ensino fundamental, banco mundial, neoliberalismo.

## ABSTRACT

This text intended to analyse the documents that rule the basic teaching in Brazil – National Education Guidelines and Basis Law (Law # 9.394/96); the Nacional Curriculum Guidelines for the Basic Teaching (CEB # 2, 1998) – searching to learn what is the educational concept for this teaching level presented; on them as well as to compare it to that presented on the International Commission about Education for the 21<sup>st</sup> century report for UNESCO (2001). Presenting many similar ideas among the three documents mentioned above, we tried to comprehend what is the relationship among them, in other words, what made them similar. Therefore, we tried to understand which modern society economic model, as well as finance agents, with the intention of learning which educational method is intended to be consolidated and how their orientations



influence the brazilian educational politics. We conclude that the national basic teaching follows educational parameters internationally established, which are defined by the educational politic presented by the World Bank, followed by the educational international organizations, like UNESCO.

**KEYWORDS:** educational politic, basic teaching, world bank, neoliberalism.

---

**UNESCO, LDB E AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS:  
um olhar para o Ensino Fundamental.**

**UNESCO, LDB AND THE NATIONAL CURRICULUM GUIDELINES:  
a look on the Basic Teaching.**

Ana Carolina Rodrigues Marangon <sup>1</sup>

**INTRODUÇÃO**

Há, desde as últimas décadas, a imposição de grandes reflexões e debates em torno da questão educacional em âmbito mundial. Tal preocupação origina-se da necessidade de se compreender e teorizar sobre qual é a educação almejada para o Século XXI.

Neste contexto, a Educação Básica passou a ocupar parte central nestas discussões, visto que, no novo século, terá como objetivos principais: a formação do cidadão - indivíduo consciente de seus direitos e deveres e conhecedor de sua prática - e do trabalhador.

Ora, o Ensino Fundamental, que compreende uma das etapas da Educação Básica, é concebido, então, como sendo de extrema importância para a plena realização dos objetivos antes propostos, pois lhe cabe a formação de um sujeito interessado em continuar a aprender durante toda a vida e apto para viver nesta sociedade que se transforma com tamanha agilidade.

Compreendendo a importância de tais questões, buscar-se-á analisar os documentos que regem a Educação Fundamental no Brasil, comparando-os com um relatório internacional sobre educação, aprovado pela UNESCO. Além disso, procurar-se-á averiguar a existência de relações entre estas fontes e as orientações do Banco Mundial, órgão financiador dos países em desenvolvimento.

Dessa forma, na primeira parte do presente texto, pretende-se apresentar tal relatório, a saber: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI (2001), bem como os princípios educacionais nele relatados, os quais devem nortear a educação para o novo século.

Em seguida, apresenta-se a concepção, objetivos e especificidades do Ensino Fundamental de acordo com a última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), bem como com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (1998) e com o Relatório Delors, explicitado na primeira parte, conforme já dito.

A terceira e última parte, tratará, primeiramente, de estabelecer as relações existentes entre as orientações e normatizações dos documentos apresentados e as direções sugeridas pelo Banco Mundial. Na seqüência, apresentar-se-á, brevemente, um panorama do modelo econômico vigente e suas possíveis implicações na política educacional brasileira.

Este artigo busca compreender o que se entende e se espera do Ensino Fundamental para o Século XXI, bem como quais são as

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação – Universidade de São Paulo. Autora de “Janusz korczak: precursor dos direitos da criança” (2007). São Paulo: Editora UNESP. E-mail: marangon@usp.br

influências que a política educacional brasileira sofre por parte de agentes financiadores internacionais.

## **RELATÓRIO DELORS E OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI**

A Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI - composta por especialistas do mundo todo - finalizou a elaboração de um Relatório, o qual foi apresentado para a UNESCO<sup>2</sup>, em setembro de 1996. Tal Relatório intitulou-se **Educação: Um tesouro a descobrir**.

Este documento é composto por três partes distintas, quais sejam: **Horizontes**, **Princípios** e **Orientações**. Estas partes são, ainda, subdivididas num total de nove capítulos, acrescidos pela apresentação, prefácio, epílogo e apêndice.

O Prefácio compreende a apresentação, de forma breve e sintética, de todo o conteúdo a ser discutido no decorrer do Relatório. Assim, auxilia no entendimento do encadeamento de idéias exibidas durante o texto.

A primeira parte, **Horizontes**, compreende três capítulos que discorrem sobre aspectos muito importantes para a contextualização e explicação da realidade que se está vivenciando em âmbito mundial, assim como, quais as implicações que cabem à educação, neste sentido.

Dessa forma, faz-se interessante destacar alguns dos aspectos levantados pela Comissão, são eles: a globalização, fato que nos

---

<sup>2</sup> UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

insere num cenário mundial, numa “interdependência planetária”<sup>3</sup>, e que implica numa abertura econômica – a qual sugere o livre comércio entre os países –, bem como numa grande e constante transformação tecnológica e, de certa forma, numa interação cultural.

Outro destaque consiste no compromisso que a educação, sendo entendida como um direito de todos, deve assumir na busca pela coesão social do mundo moderno. Esta coesão seria capaz de conduzir à tolerância e ao respeito para com o outro, possibilitando, assim, a integração entre grupos sociais diferentes e, também, a participação democrática da população em busca de uma verdadeira democracia.

Há, ainda, a defesa da educação como agente formadora para o trabalho, a qual buscaria, entretanto, além do desenvolvimento econômico, o desenvolvimento humano. Afirma-se, também, a necessidade de se “estabelecer novas relações entre política educativa e política de desenvolvimento a fim de reforçar as bases do saber e do saber-fazer.”<sup>4</sup>

**Princípios** é o título dado à segunda parte deste Relatório, a qual é, por sua vez, subdividida em dois capítulos. Neste trecho, pode-se encontrar a apresentação de preceitos necessários à educação para o Século XXI, quais sejam: aprender a conhecer – capacidade de dominar os próprios “instrumentos do conhecimento”<sup>5</sup>; aprender a fazer – capacidade de “pôr em prática os seus

---

<sup>3</sup> DELORS, Jacques. (2001). Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a educação para o século XXI. 5.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC: UNESCO. p. 35

<sup>4</sup> Id. DELORS (2001), p. 85

<sup>5</sup> Bis id. DELORS (2001), p. 90

conhecimentos”<sup>6</sup>; aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros - capacidade de compreender o outro, bem como a interdependência existente entre os indivíduos; e aprender a ser - capacidade de “elaborar pensamentos autônomos e críticos ... formular seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir ... como agir nas diferentes circunstâncias da vida.”<sup>7</sup> Estes são os quatro pilares no qual se baseará a concepção de educação ao longo de toda a vida, a qual é outro princípio desta educação almejada, devendo se dar no decorrer da vida humana, seja através da educação formal ou da não-formal.

Contudo, apresenta-se como integrante da terceira parte, intitulada **Orientações**, a preocupação com o desenvolvimento, as especificidades, bem como com as responsabilidades dos vários níveis que compõem a educação formal (da básica à superior) e, concomitantemente, com estas mesmas características presentes na educação não-formal. Há, todavia, atenção às questões voltadas diretamente para o ensino e a instituição escolar, bem como para o professorado, seu papel político e suas perspectivas de trabalho, e ainda, para o entendimento deste novo mundo globalizado que constitui, conseqüentemente, uma “aldeia global”.<sup>8</sup>

O Epílogo compõe-se de artigos individuais escritos pelos membros da Comissão Internacional, sendo todos circundados pelo tema central deste Relatório: a educação.

---

<sup>6</sup> Id. DELORS (2001), p. 93

<sup>7</sup> Bis id. DELORS (2001), p. 99

<sup>8</sup> Id. DELORS (2001), p. 195

Por fim, o Apêndice apresenta os membros da Comissão, os trabalhos que vêm desenvolvendo em seu nome, bem como o seu vigente mandato, os conselhos extraordinários, as instituições e pessoas consultadas, o secretariado, as datas das reuniões, entre outros dados acerca desta Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.

A educação é, assim, concebida por esta Comissão, como algo que visa o desenvolvimento humano, “entendido como a evolução da ‘capacidade de raciocinar e imaginar, da capacidade de discernir, do sentido das responsabilidades’<sup>9</sup>, desde a educação básica até o ensino superior. Sua missão<sup>10</sup> compreende auxiliar no desenvolvimento dos “talentos e das potencialidades criativas”<sup>11</sup> de cada indivíduo, bem como no desenvolvimento econômico e social da nação.

Para se alcançar tais objetivos, faz-se necessário conhecer e compreender as sete tensões que constituem o eixo da problemática educacional do século XXI. São elas:

1. Tensão entre o global e o local: consiste em manter as raízes de sua origem, participar das atividades da comunidade de base, mas também tornar-se, paulatinamente, cada vez mais, cidadão do mundo;
2. Tensão entre o universal e o singular: refere-se à mundialização cultural, e, conseqüentemente, à necessidade de se preservar a cultura singular de cada

---

<sup>9</sup> Bis id. DELORS (2001) p. 9

<sup>10</sup> Termo utilizado pela Comissão para referir-se à tarefa da educação.

<sup>11</sup> Id. DELORS (2001), p. 16

- localidade, mantendo o direito de escolher seu próprio destino e de conservar as riquezas das tradições locais;
3. Tensão entre a tradição e a modernidade: origina-se na tensão anterior, preocupando-se em “adaptar-se sem negar a si mesmo”;
  4. Tensão entre as soluções a curto e a longo prazo: encontra-se, aqui, o dilema presente no desejo de soluções rápidas para todos os problemas. Alguns deles, no entanto, requerem maior tempo para a “concertação e negociação das reformas a executar”. A educação é um exemplo da necessidade de estratégias mais lentas, com resultados apresentados a longo prazo;
  5. Tensão entre a competição e a igualdade de oportunidades: dirige-se à necessidade de oferecer a possibilidade de realização das oportunidades a todos, buscando diminuir o nível da competição existente entre os indivíduos<sup>12</sup> ;
  6. Tensão entre desenvolvimento do conhecimento e a capacidade de assimilação humana: consiste em adequar as possibilidades de ampliação dos elementos componentes da educação básica às inevitáveis e rápidas modificações do conhecimento;
  7. Tensão entre o material e o espiritual: busca atingir a elevação do pensamento e do espírito através do respeito

---

<sup>12</sup> Id. DELORS (2001), p. 15. Foi neste contexto que a Comissão reformulou o conceito de educação ao longo de toda a vida, visando “conciliar a competição que estimula, a cooperação que reforça e a solidariedade que une.”

ao pluralismo entre as tradições e culturas, e da transmissão de valores morais<sup>13</sup>.

Além disso, enfatiza-se, ainda, o papel do professor como *agente de mudanças e formadores do caráter e do espírito das novas gerações, tendo em vista a necessidade de evitar os preconceitos étnicos e o totalitarismo*<sup>14</sup>. Sua função indispensável, neste contexto de globalização da sociedade moderna, compreende a *construção dos ideais de paz, da liberdade e da justiça social*, buscando maior harmonia e diminuindo a exclusão social, a pobreza, as opressões etc.

*Nada pode substituir o sistema formal de educação, que nos inicia nos vários domínios das disciplinas cognitivas. Nada substitui a relação de autoridade, mas também de diálogo, entre professor e aluno. Todos os grandes pensadores clássicos que se debruçaram sobre os problemas da educação, o disseram e repetiram. Cabe ao professor transmitir ao aluno, o que a Humanidade já aprendeu acerca de si mesma e da natureza, tudo o que ela criou e inventou de essencial.*<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> A Comissão prefere utilizar o termo valores morais para referir-se àqueles valores e ideais que fundamentam o mundo espiritual. Opta por denominá-los assim para evitar ferir alguém ou alguma concepção religiosa.

<sup>14</sup> Id. DELORS (2001), pp. 10-11

<sup>15</sup> Bis id. DELORS (2001), pp. 18-19

Entretanto, paralelamente à existência do sistema formal de ensino, evidencia-se a necessidade da preocupação com uma educação permanente, que possibilite o constante aprendizado das pessoas.

*A idéia de educação permanente que deve ser repensada e ampliada. É que, além das necessárias adaptações relacionadas com as alterações da vida profissional, ela deve ser encarada como uma construção contínua da pessoa humana, dos seus saberes e aptidões, da sua capacidade de discernir e agir. Deve levar cada um a tomar consciência de si próprio e do meio ambiente que o rodeia, e a desempenhar o papel social que lhe cabe enquanto trabalhador e cidadão.*<sup>16</sup>

A Comissão, entendendo que o acesso à educação básica de qualidade continua sendo um dos desafios para o século XXI, mas consciente, entretanto, que *o progresso científico e tecnológico e a transformação dos processos de produção resultante da busca de uma maior competitividade fazem com que os saberes e as competências adquiridos, na formação inicial, tornem-se, rapidamente, obsoletos e exijam o desenvolvimento da formação profissional permanente.*<sup>17</sup>

Para que seja possível a realização desta formação permanente, faz-se necessário que o ensino formal supere sua visão instrumental, a qual objetiva, apenas, o alcance de certos resultados, e busque, além disso, a plena satisfação do sujeito.

---

<sup>16</sup> Id. DELORS (2001), p. 19

<sup>17</sup> Bis Id. DELORS (2001), p. 104

Neste sentido, é imprescindível que se ultrapasse as orientações voltadas, principalmente, para a aquisição do conhecimento e a efetivação de sua prática.

Deve-se, então, centrar as missões<sup>18</sup> educativas em quatro aprendizagens, as quais se darão ao longo da vida e serão consideradas, então, os pilares da educação. Cabe-lhes a tarefa de possibilitar uma formação mais coerente com as necessidades educacionais do Século XXI, quais sejam: estar apto para viver num mundo onde as transformações ocorrem de maneira extremamente rápida e os indivíduos precisam estar preparados para desenvolver-se e adaptar-se a ele; bem como ao mercado de trabalho, cujas características influenciam a educação (através da diminuição do tempo de trabalho e do aumento da expectativa de vida após a aposentadoria, por exemplo); há, ainda a necessidade de participarem desta cultura global que vem sendo construída devido à mundialização das especificidades das tradições e das culturas dos povos.

Os quatro pilares da educação referem-se, então, como já foi dito, a: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

O Aprender a Conhecer diz respeito ao “domínio dos próprios instrumentos do conhecimento”, estando intrinsecamente relacionado com o aprender a aprender. Visa possibilitar a compreensão do mundo e o prazer de conhecer, descobrir. Ressalta a importância da apreensão da cultura geral na formação do indivíduo, bem como do uso de saberes que exercitem a memória, tais como os saberes “de

---

<sup>18</sup> Utilizar-se-á a mesma nomenclatura usada pelo organizador.

cor” - embora afirme a necessidade de seleção destes dados - para fins de evitar prender-se em informações instantâneas.

O Aprender a Fazer associa-se ao aprender a conhecer, compreendendo, entretanto, de forma mais específica, a formação profissional. Todavia, não se deve dispensar a ele, a simples tarefa de preparar alguém para executar serviços determinados, mas sim, qualificar para este mercado tão ágil. Neste aspecto, faz-se importante ressaltar a atenção dada às competências pessoais dos indivíduos e à necessidade de uma dialética entre o saber-ser, o saber e o saber-fazer. Percebe-se a importância de uma formação ampla e permanente, que não se restrinja aos aprendizados adquiridos nos cursos de formação. Pois, *além da aprendizagem de uma profissão, há que adquirir uma competência mais ampla, que prepare o indivíduo para enfrentar numerosas situações, muitas delas imprevisíveis, e que facilite o trabalho em equipe, dimensão atualmente muito negligenciada pelos métodos pedagógicos. Estas competências e qualificações tornam-se, muitas vezes, mais acessíveis, se quem estuda tiver possibilidade de se pôr à prova e de se enriquecer, tomando parte em atividades profissionais e sociais, em paralelo com os estudos. Daqui, a necessidade de atribuir cada vez maior importância às diferentes formas de alternância entre escola e trabalho.*<sup>19</sup>

No que diz respeito ao Aprender a Viver Juntos ou Aprender a Viver com os Outros, afirma-se ser este um dos grandes desafios da educação. Concebe-se este pilar como o responsável pelo aprendizado da competência de resolver os problemas e as diferenças entre as pessoas, os grupos e os povos, sem a tendência de competir

---

<sup>19</sup> Id. DELORS (2001), p. 20

e pré-conceituar os diferentes. Para isto, faz-se necessário agir através de dois meios complementares, quais sejam: descobrir o outro e desenvolver projetos comuns. Todavia, este ideal só se tornará possível se “este contato se fizer num contexto igualitário, e se existirem objetivos e projetos comuns.”<sup>20</sup>

O pilar Aprender a Ser concebe a educação como responsável no desenvolvimento global da pessoa, do corpo e do espírito, da sensibilidade, do sentido estético, da inteligência, da espiritualidade e da responsabilidade pessoal. Buscando, acima de tudo, a autonomia na elaboração de pensamentos críticos, de decisões, de juízos de valores e de ação diante dos acontecimentos da vida.

*Mais do que preparar as crianças para uma sociedade, o problema será, então, fornecer-lhes constantemente forças e referências intelectuais que lhes permitam compreender o mundo que as rodeia e comportar-se nele como atores responsáveis e justos. Mais do que nunca a educação parecer, como papel essencial, conferir a todos os seres humanos a liberdade de pensamento, discernimento, sentimentos e imaginação de que necessitam para desenvolver os seus talentos e permanecerem, tanto quanto possível, donos do seu próprio destino.*<sup>21</sup>

A estes quatro pilares da educação, vem se unir, na busca por uma educação que prepare o indivíduo para viver nesta sociedade globalizada, na qual a educação deve adquirir um caráter de

---

<sup>20</sup> Id. DELORS (2001), p. 97

<sup>21</sup> Bis Id. DELORS (2001), p. 100

formação permanente e completo, outro princípio educacional, qual seja: Educação ao longo de toda a vida.

Este princípio, em muito relaciona-se com as demais aprendizagens, devendo, assim como elas, ser capaz de formar um indivíduo apto para trabalhar, desenvolver-se e adaptar-se a estas mudanças freqüentes.

O mercado, como já foi dito, ainda apresenta outras características que acabam por influenciar a educação, entre elas: “a redução do período de atividade profissional, a diminuição do período total de horas de trabalho remuneradas e o prolongamento da vida após a aposentadoria”<sup>22</sup>. Estas características aumentam o tempo livre para outras atividades. É então que se faz necessário pensar num outro tipo de educação, em algo diferente daquela já existente - que fornecia uma formação inicial com conhecimentos úteis para o resto da vida -, pensa-se, assim, numa educação que, além de proporcionar a aprendizagem e o desenvolvimento dos quatro pilares da educação, se dê ao longo de toda a vida; possibilitando a complementação entre os saberes adquiridos, ou seja, que um saber adquirido hoje enriqueça e complemente outros saberes já interiorizados.

*A educação a longo de toda a vida é, então, aquela que deve fazer com que cada indivíduo saiba conduzir o seu destino, num mundo onde a rapidez das mudanças se conjuga com o fenômeno da globalização para modificar a relação que homens e mulheres mantêm com o espaço e o tempo ... torna-se assim, para nós [a Comissão], o meio de chegar a um equilíbrio mais perfeito entre*

---

<sup>22</sup> Id. DELORS (2001), p. 103

*trabalho e aprendizagem bem como ao exercício de uma cidadania ativa.*<sup>23</sup>

Ora, tal educação necessita de uma nova forma de entender a estrutura do sistema educacional, haja visto que deverá se dar durante toda a vida; o que quer dizer que deverá estar presente desde a mais tenra idade até a velhice. *À medida que o tempo dedicado à educação se confunde com o tempo da vida de cada um, os espaços educativos, assim como as ocasiões de aprender, tendem a multiplicar-se. O ambiente educativo diversifica-se e a educação abandona os sistemas formais para se enriquecer com a contribuição de outros atores sociais.*<sup>24</sup>

Assim, o sistema formal de educação unir-se-á com o informal para que juntos consigam proporcionar uma educação dialética – capaz de interagir com os diferentes níveis de ensino, amarrando seus conhecimentos, completando as lacunas deixadas no decorrer da educação escolar - tão almejada atualmente.

Parte desta interação deve-se ao bom relacionamento entre a escola e a comunidade que a cerca, bem como aos ambientes culturais nela existentes. Assim, ressalta-se a importância da existência de um relacionamento harmonioso entre a escola e a família, visto que esta *constitui o primeiro lugar de toda e qualquer educação e assegura, por isso, a ligação entre o afetivo e o cognitivo, assim como a transmissão de valores e normas.*<sup>25</sup> Desse modo, este desenvolvimento harmonioso entre estas duas instituições

---

<sup>23</sup> Id. DELORS (2001), p. 105

<sup>24</sup> Bis id. DELORS (2001), p. 110

<sup>25</sup> Id. DELORS (2001), p. 111

educacionais possibilitaria a complementaridade entre educação familiar e educação escolar.

Já no que diz respeito aos demais espaços culturais da sociedade, cabe à escola a colaboração para a abertura de bibliotecas, museus, cinemas, teatros etc., a fim de proporcionar às pessoas o *sentido da emoção estética e o desejo de uma familiaridade constante com as diversas criações do espírito humano*.<sup>26</sup> Busca-se o gosto pelo aprender, a vontade de procurar informações e construir conhecimentos. Pretende-se, enfim, alcançar o aprender a conhecer e o aprender a fazer.

De acordo com a Comissão, faz-se necessário, então, que se reconheça a importância de uma educação básica bem-sucedida, pois é através dela que florescerá o desejo de continuar aprendendo, seja através do sistema formal de ensino, seja através do informal; *quanto mais formado se é, mais desejo tem de formação, e esta tendência observa-se tanto em países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento*.<sup>27</sup> Desta maneira, com o aumento no nível de formação dos jovens de hoje, pode-se prever o crescimento da procura pela educação destes adultos de amanhã.

De qualquer forma, a coletividade deve responsabilizar-se pela *educação de seus membros, seja através de um diálogo constante com a instituição escolar seja, onde esta não existir, tomando a seu cargo uma parte desta educação num contexto de práticas não-formais*.<sup>28</sup>

---

<sup>26</sup> Id. DELORS (2001), p. 115

<sup>27</sup> Bis id. DELORS (2001), p. 105

<sup>28</sup> Id. DELORS (2001), p. 112

Todavia, a escola tem ainda um papel importante no que diz respeito aos meios de comunicação social, qual seja, a superação dos tão bem conhecidos antagonismos existentes entre eles.

*[Se] por um lado, os educadores criticam, freqüentemente, os meios de comunicação e em especial, a televisão por impor uma espécie de mínimo denominador comum cultural, de reduzir o tempo dedicado à reflexão e à leitura, por impor imagens de violência e, de uma maneira geral, de especular com as emoções. Por outro lado, os defensores dos meios de comunicação acusam o sistema escolar de imobilismo e passadismo, e de recorrer a métodos antiquados para transmitir saberes ultrapassados, provocando assim, nos alunos, aborrecimento e até aversão à aprendizagem.<sup>29</sup>*

Buscando superar, então, tais antagonismos, e levando em consideração o poder de sedução exercido pelos meios de comunicação, a educação deve fazer uso destes mesmos veículos informativos para transmitir programas educativos, os quais poderiam ser difundidos, por exemplo, pelo rádio ou pela televisão. De qualquer modo, é extremamente importante ensinar ao aluno como se fazer uma leitura crítica das informações recebidas, capacitando-os a selecionar e priorizar as informações mais convenientes, fazendo com que a televisão se transforme em mais um instrumento de aprendizagem.

Percebe-se, então, que a concepção de educação ao longo de toda a vida é algo que transcende os muros da escola, situando-se e realizando-se na sociedade como um todo, valorizando as relações de

---

<sup>29</sup> Id. DELORS (2001), p. 115

complementaridade existentes entre os sistemas formal e informal de ensino. Tal educação justifica-se, ainda, *não só [por] uma necessidade de renovação cultural, mas também, e sobretudo, a uma exigência nova, capital, de autonomia dinâmica dos indivíduos numa sociedade em rápida transformação.*<sup>30</sup>

Este conceito de educação ao longo de toda a vida aproxima-se do conceito de sociedade educativa, na qual toda e qualquer situação pode ser uma ocasião para aprender e se desenvolver os próprios talentos.

Neste contexto, em que há a existência de uma educação sem divisões no tempo e no espaço, tornando-se, assim, uma dimensão da vida das pessoas, todos podem desempenhar o papel de professor e aluno alternadamente.

### **LDB, DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E RELATÓRIO JACQUES DELORS: OLHARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

Faz-se interessante, entretanto, conhecer e apreender a concepção de educação anunciada pela Constituição Federal Brasileira (1988).<sup>31</sup> Neste sentido, a educação é a responsável pelo desenvolvimento pessoal, para a obtenção da capacidade de exercer a cidadania, bem como para a qualificação profissional, assim descritos nesta Lei: *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da*

---

<sup>30</sup> Id. DELORS (2001), p. 117

<sup>31</sup> CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (5/10/1988). Atualizada até a Emenda Constitucional número 20, de 15-12-1998. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

*sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*<sup>32</sup>

A Educação Básica<sup>33</sup> tem sido entendida, então, como prioridade para a formação do sujeito consciente e participante da sociedade na qual está inserido. Neste contexto, o Ensino Fundamental, segunda etapa desta educação, torna-se indispensável para a nação, sendo dever do Estado e da família garanti-lo como um direito público, obrigatório e subjetivo.

A Constituição garante, ainda, em seu artigo 210, a existência de uma base curricular nacional para o Ensino Fundamental, na qual será assegurado o *respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.*<sup>34</sup>

Consciente das disposições já mencionadas, resta compreender, então, quais os conceitos e os objetivos do Ensino Fundamental que apresentam a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, bem como o Relatório Jacques Delors para esta etapa da Educação Básica. Para tanto, far-se-á uma breve apresentação sobre o que cada um destes documentos estabelece.

---

<sup>32</sup> Art. 205. Id., CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (5/10/1988).

<sup>33</sup> A Educação Básica compreende a Educação Infantil e os Ensinos Fundamental e Médio.

<sup>34</sup> Art. 210. Id., CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (5/10/1988).

## LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em acordo com a Constituição Federal, disciplina o desenvolvimento da educação escolar em instituições próprias, devendo vincular-se, entretanto, à prática social e ao mundo do trabalho.

Referindo-se ao Ensino Fundamental, estabelece, sua duração mínima de oito anos, sendo gratuita e obrigatória, tendo, ainda, como seu objetivo, a formação do cidadão.

*Art.32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:*

*I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;*

*II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;*

*III. o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;*

IV. *o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.*<sup>35</sup>

Regula-se, também, o caráter facultativo do desdobramento deste ensino em ciclos, possibilitando a utilização do regime de progressão continuada em qualquer estabelecimento educacional. Define-se, além disso, a obrigatoriedade de se ministrar o ensino regular em língua portuguesa, com exceção às comunidades indígenas, as quais têm assegurada a autorização para a utilização das suas línguas maternas, bem como de seus próprios processos de aprendizagem.

Em seu artigo 26, estabelece, assim como a Constituição Federal, que o currículo do Ensino Fundamental deve ter uma base nacional comum, acrescida por uma parte diversificada, a qual basear-se-á em características regionais, e até mesmo locais, da cultura, da economia, do alunado, enfim, da sociedade como um todo.

Concebe-se, todavia, o ensino religioso como integrante da Educação Fundamental, constituindo parte importante para a formação do cidadão. Entretanto, assegura-se o respeito às diversas crenças religiosas do Brasil, impedindo qualquer sectarismo.

Define, também, no corpo de seu texto, que as Diretrizes para o Ensino Fundamental deverão ser estabelecidas pela União, em colaboração com o Distrito Federal, os Estados e os Municípios. A oferta do Ensino Fundamental deverá ser compartilhada entre

---

<sup>35</sup> BRASIL. Lei Federal n. 9.394, 20/12/1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

Estados e Municípios, tendo o Estado, o Ensino Médio como sua prioridade de oferta. O Ensino Fundamental e a Educação Infantil caberão, prioritariamente, aos Municípios.

## **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

A Resolução CEB nº 2, 07/04/1998, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as quais devem ser respeitadas nos currículos das unidades escolares dos diversos sistemas de ensino, tendo, todas elas, um caráter normativo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental são um conjunto de definições organizadas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação que *orientarão as escolas brasileiras dos sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas*.<sup>36</sup>

Tal Resolução estabelece como norteadores das ações pedagógicas das instituições escolares: os princípios éticos, os de direitos e deveres, bem como os princípios estéticos<sup>37</sup>; o reconhecimento da identidade individual de alunos, professores e de cada unidade escolar; bem como, o fato de que a aprendizagem realiza-se através da interação entre os processos de conhecimento,

---

<sup>36</sup> Art. 2º, BRASIL. Resolução CEB n. 2, 07/04/1998. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, DF, 1998.

<sup>37</sup> De acordo com o Art. 3º destas Diretrizes, entende-se por princípios éticos aqueles de autonomia, de responsabilidade, de solidariedade e de respeito ao bem comum; por princípios de deveres e direitos aqueles vinculados ao exercício da cidadania e ao respeito à democracia; e enfim, por princípios estéticos entende-se os relacionados à sensibilidade, à criatividade e à variedade de manifestações culturais e artísticas.

de linguagem e os afetivos; deverá, também, estar explícito no currículo de cada escola as propostas de ensino voltadas para a relação entre a escola e a comunidade<sup>38</sup>; além de incumbir a direção e os docentes da tarefa de trabalhar em cooperação mútua para que haja um completo e efetivo funcionamento da unidade escolar<sup>39</sup>; cabe à parte curricular diversificada, em conformidade com a Constituição e a LDB, enriquecer a base nacional.

*A base nacional comum e sua parte diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que vise a estabelecer a relação entre a educação fundamental e:*

*a) a vida cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como:*

- 1. a saúde*
- 2. a sexualidade*
- 3. a vida familiar e social*
- 4. o meio ambiente*
- 5. o trabalho*
- 6. a ciência e a tecnologia*
- 7. a cultura*
- 8. as linguagens*

*b) as áreas do conhecimento*

- 1. Língua Portuguesa*
- 2. Língua Materna, para populações indígenas e migrantes*
- 3. Matemática*
- 4. Ciências*

---

<sup>38</sup> Esta relação, de acordo com as Diretrizes, objetiva a interação entre o Ensino Fundamental e a vida cidadã.

5. *Geografia*
6. *História*
7. *Educação Artística*
8. *Educação Física*
9. *Educação Religiosa, na forma do art. 33 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*<sup>40</sup>

## RELATÓRIO JACQUES DELORS

Defende-se, neste Relatório, a necessidade de haver uma educação ao longo de toda a vida<sup>41</sup>. Esta deve contar, para sua efetiva realização, com o sistema formal e informal de ensino. Entretanto, como já foi dito, não se pretende negligenciar a importância do ensino formal na aquisição das competências necessárias para a continuidade da aprendizagem ao longo da vida.

É neste sentido, então, que a Comissão afirma ser, na Educação Básica, especialmente nos ensinos primário e pré-primário<sup>42</sup>, que se dão as aquisições responsáveis pelo gosto em aprender no decorrer da vida.

*A chama da criatividade pode começar a brilhar ou, pelo contrário, extinguir-se; o acesso ao saber pode tornar-se ou não uma realidade. É então que cada um de nós adquire os instrumentos do futuro desenvolvimento das suas*

---

<sup>39</sup> O completo e efetivo funcionamento refere-se à existência de condições favoráveis às estratégias educacionais, do espaço físico, do horário e do calendário escolar.

<sup>40</sup> Id., CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (5/10/1988).

<sup>41</sup> Necessidade, esta, já exposta neste trabalho.

<sup>42</sup> Esta é a denominação utilizada no Relatório.

*capacidades de raciocinar e imaginar, da capacidade de discernir, do senso das responsabilidades, é então que aprende a exercer sua curiosidade em relação ao mundo que o rodeia.*<sup>43</sup>

A participação nesta educação possibilita ao sujeito ser capaz de escolher e participar da construção do seu próprio futuro, bem como do futuro coletivo; tornando-o, assim, apto para continuar aprendendo. A educação é, de acordo com Delors, o passaporte para a vida, contribuindo para a definição de relações de maior igualdade entre os cidadãos.

Buscando esta homogeneidade na relação entre os homens é que se defende uma educação de igual qualidade para todos, em outras palavras, a Comissão afirma a exigência de não haver uma educação *com uma espécie de bagagem educativa mínima reservada às populações mais desfavorecidas.*<sup>44</sup> Isto os diferenciaria ainda mais.

Com o intuito de solucionar tal problema, a Comissão acaba por se contradizer ao apontar a possibilidade de, além de ampliar os sistemas educativos já existentes, desenvolver novos sistemas e modelos que se direcionem para grupos específicos, visando proporcionar uma educação pertinente e de qualidade.

De qualquer modo, assim como os documentos apresentados anteriormente, ressalta-se a importância de uma educação que forneça, concomitantemente, uma base sólida – a qual viabilizaria as aprendizagens futuras – e as competências essenciais para a vida ativa em sociedade.

---

<sup>43</sup> Id., DELORS, 2001, pp. 121-122

Todavia, outros aspectos imprescindíveis para uma educação de qualidade são: o tempo disponível para aprender, no qual cada interrupção compromete a obtenção dos resultados almejados; a certeza de que haja uma avaliação adequada sobre a aquisição dos conhecimentos que se pretendeu ensinar; bem como que o conteúdo dos programas e os métodos de ensino englobem a realização pessoal e o saber viver com os outros.

Outro merecido destaque refere-se ao fato de que *o sucesso da escolarização depende, em larga medida, do valor que a coletividade atribui à educação.*<sup>45</sup> Quanto maior é o interesse da sociedade pela educação, maior é sua participação nas atividades escolares. Este é um fato de extrema importância quando se reporta à necessidade de dividir com a sociedade e com os meios de comunicação a educação ao longo da vida, ou seja, quando se afirma a necessidade da continuidade da aprendizagem através não só do sistema formal de ensino, mas também dos sistemas não-formais, bem como da importância de se aproximar a instituição escolar da comunidade, executando trabalhos em conjunto, possibilitando a aproximação e o diálogo. Enfim, unindo estas duas realidades, tentando torná-las mais próximas, minimizando, da melhor forma, as suas distâncias. Assim, *confiar a membros da comunidade as funções de auxiliares ou de paraprofissionais no seio do sistema escolar pode, também, ser considerado uma forma de participação.*<sup>46</sup>

Contudo, faz-se necessário que esta participação seja acompanhada pelo Estado, para que se disponibilize as condições

---

<sup>44</sup> Id., DELORS, 2001, p. 126

<sup>45</sup> Bis id., DELORS, 2001, p. 131

<sup>46</sup> Id., DELORS, 2001,, p. 133

necessárias para a efetivação da participação, bem como para que suas conseqüências alcancem os resultados esperados. De outro modo, as tomadas de decisões poderiam centralizar-se em mãos de líderes locais, os quais poderiam, por vezes, não representar as vontades da comunidade.

### **NEOLIBERALISMO, BANCO MUNDIAL E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: O QUE SE PRETENDE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Neste momento, apontar-se-á os pontos em comum entre os três documentos expostos anteriormente – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI – buscando compreender qual a relação existente entre eles e as políticas educacionais do Banco Mundial (BM). Para isto, faz-se necessário entender o que se espera da educação frente ao modelo econômico vigente, a saber: o neoliberalismo.

### **COERÊNCIAS ENTRE A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E AS ORIENTAÇÕES DO BM**

Para a adequada consolidação do modelo neoliberal, logo depois da Segunda Guerra Mundial, houve a necessidade da formação de um grupo que financiasse o desenvolvimento de países com grande *déficit* social. Formou-se, então, o Banco Mundial, o qual responsabilizou-se pelo financiamento da *agricultura e desenvolvimento rural, indústrias, educação, energia, serviço de saúde, transporte, planejamento popular, assistência técnica,*

*telecomunicações, urbanização, abastecimento de água e rede de esgotos.*<sup>47</sup>

Todavia, de acordo com Tommasi<sup>48</sup>, o Banco Mundial considera a educação um instrumento de grande valia para promover o crescimento econômico e a diminuição da pobreza.

O Relatório Delors apresenta vários pontos em comum entre as suas orientações para com a Educação Básica e aquelas determinadas na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990, em Jomtien, Tailândia. Faz-se importante ressaltar que todas estas orientações encontram-se, também, na LDB e nos documentos do BM.

Ora, a Educação Básica, de acordo com o Relatório Delors, é entendida como uma fase de preparação para a vida. Fase esta, essencial para a luta contra as desigualdades e disparidades sociais. Busca-se, através dela, o desenvolvimento do educando, bem como a apreensão de saberes mínimos que o capacitam para o exercício da cidadania, do trabalho e para a continuação de seus estudos.

Assim, percebe-se a existência de várias similaridades, no que se refere à educação fundamental, entre os documentos apresentados anteriormente e a política educacional do BM.

Talvez a mais importante delas seja a concordância mútua e irrestrita de se priorizar o ensino fundamental. Tal fato ocorre devido

---

<sup>47</sup> GOMES, Stella Grimaldi (2000). *A influência das propostas do Banco Mundial em relação ao Plano Nacional de Educação*. Curso de Graduação em Pedagogia, UNESP, Araraquara, Monografia (Habilitação em Administração Escolar), p. 7

<sup>48</sup> TOMMASI, Livia De. WARDE, Miriam Jorge. HADDAD, Sérgio (2000). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez.

à compreensão de que o Ensino Fundamental é visto *como medida compensatória à pobreza e exclusão geradas pelo longo período de ajuste estrutural proposto pelo FMI<sup>49</sup> e o Banco Mundial aos países subdesenvolvidos.*<sup>50</sup>

Outra causa para a importância educacional, atribuída pelo BM, é o fato de possibilitar uma maior participação da sociedade em seu decurso<sup>51</sup>. De acordo com o Banco, com a realocação de recursos do nível superior para o básico, seria possível aumentar a abrangência deste ensino, o que auxiliaria na diminuição da pobreza, devido à maior facilidade de se alcançar este nível de ensino. Desse modo, com a escolarização sendo mais facilmente alcançada, a possibilidade da entrada no mercado de trabalho dar-se-ia de forma mais rápida e com melhor preparo.

Além disso, existem muitos outros aspectos levantados e defendidos tanto pela LDB, como pelas Diretrizes e pelo Relatório, que constam, também, nos documentos do Banco, dentre eles: a necessidade da existência de uma base unificada, a formação para a cidadania, a importância dos insumos pedagógicos, do tempo de instrução, dos programas de saúde e nutrição nas escolas, a descentralização, a formação de professores e a participação comunitária.

---

<sup>49</sup> Fundo Monetário Internacional.

<sup>50</sup> PASSOS, Vânia Regina (1999). *As diretrizes do Banco Mundial e seus reflexos na política educacional brasileira*. Curso de Graduação em Pedagogia, UNESP, Araraquara, Monografia (Habilitação em Administração Escolar), p. 25

<sup>51</sup> A maior participação neste nível de ensino deve-se, de acordo com a LDB e o Relatório Delors, à maior facilidade de se finalizar esta etapa, se comparado à facilidade de se atingir a formação em nível médio ou superior.

No que se refere ao currículo, tanto a LDB, como o Relatório Delors e as Diretrizes Curriculares Nacionais defendem a existência de uma base unificada, ou seja, nacional. Espera-se que tal base seja composta por conteúdos mínimos para toda a população, visando possibilitar o acesso às mesmas informações, independentemente da localidade em que se encontram. Entretanto, afirma-se que parte do currículo deve ser composto de modo diversificado, o qual teria como objetivo a complementação da base nacional aproximando a educação da realidade local de cada indivíduo. Dessa forma, parte das atividades curriculares estariam relacionadas a realidades locais, diferenciando-se, assim, de região para região.

TORRES<sup>52</sup> afirma que esta reforma curricular - apresentada nos três documentos citados acima, bem como naqueles referentes ao BM - refere-se a uma reforma centralizadora e vertical, na qual a elaboração curricular é feita centralmente, possibilitando, posteriormente, uma flexibilização para sua adaptação à cada realidade local.

Quanto à formação para a cidadania, os documentos analisados afirmam que há a precisão de se formar cidadãos, sujeitos críticos e responsáveis, conscientes de suas responsabilidades e direitos perante a sociedade civil. Esta formação deve se dar tanto no âmbito escolar como fora dele. A comunidade possui, então, uma parcela neste dever de formar cidadãos. Esta formação caracteriza-se, assim, pela parceria existente entre a educação formal e a sociedade.

---

<sup>52</sup> TORRES, Rosa María (2000). Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez.

Outra característica apresentada pela LDB, pelo Relatório e pelo Banco é o vínculo que deverá existir entre a educação escolarizada e a prática social, no que diz respeito à formação para o trabalho. Neste sentido, apontam a necessidade de se completar o aprendizado tanto na sociedade quanto no mercado. A educação formal deverá compor, então, uma primeira etapa, sendo enriquecida pela educação recebida através da prática.

No que diz respeito à participação da comunidade na educação, esta deve se responsabilizar pela existência e pela continuidade educacional, juntamente com o mercado, para que se consiga alcançar a plenitude da educação. Entende-se, assim, que todos estes agentes devem atuar com o intuito de atingir a tão desejada qualidade educacional.

Outra forma de se compreender esta ênfase para a necessidade da participação popular na educação é a de analisar tal participação como fato importante para se *ganhar o apoio popular para as reformas educacionais, reduzindo custos de manutenção*.<sup>53</sup>

Aliás, isto vem sendo posto em prática através da criação do “Ano do Voluntariado” pelo governo federal e do programa “Amigos da Escola” da Rede Globo, entre outros<sup>54</sup>. Quanto à formação do professor, deve-se melhorar o recrutamento de profissionais, o seu estatuto social, bem como sua formação, associando a teoria e a prática, capacitando em serviço, de forma continuada.

Neste sentido, faz-se importante lembrar dos programas de educação a distância mantidos pelo Ministério da Educação (MEC). No

---

<sup>53</sup> Id., TOMMASI, 2000, p. 201

<sup>54</sup> Para saber mais: site da Rede Globo de televisão e do Programa Voluntário.

que se refere, prioritariamente, à formação docente, há em desenvolvimento o Programa de Formação de Professores em Exercício (Proformação)<sup>55</sup>, que se caracteriza por ser um curso de formação para o magistério em nível médio, com fases presenciais e a distância.

Estas especificações, referentes à participação popular e à formação docente, acrescidas pela necessidade da existência de insumos pedagógicos adequados (livros didáticos, manuais escolares, utilização dos meios de comunicação etc.), pela disposição de um tempo mínimo para a realização da educação fundamental e pela existência de programas de saúde e nutrição nas escolas referem-se, todas, e em última análise, ao aprimoramento da qualidade da educação, uma das maiores preocupações da LDB, do Relatório e do Banco Mundial.

Para dinamizar esse aumento da qualidade educacional no país, *os projetos que o Banco está financiando no Brasil contemplam medidas relativas ao fornecimento de livros didáticos, aumento do tempo de instrução, capacitação dos professores, reestruturação da gestão e fortalecimento dos sistemas de avaliação e informação. Não incluem, entretanto, medidas que visem a influir sobre a motivação dos professores e o aumento das oportunidades profissionais.*<sup>56</sup>

No que diz respeito à motivação profissional do docente, bem como à preocupação salarial da categoria, nenhum dos documentos apresentados trazem, no corpo de seus textos, grandes preocupações com estas questões. Elas são, realmente, preocupações secundárias.

---

<sup>55</sup> Para saber mais sobre o Proformação, bem como sobre os demais programas de educação a distância, sugere-se o acesso ao site do MEC.

Todavia, depois de apresentadas as principais coerências entre os documentos trabalhados, resta perguntar o que há entre eles? Qual é o fio condutor que os liga? O que torna seus discursos tão parecidos ao serem analisados e comparados? A que a política educacional se relaciona?

Neste sentido, faz-se necessário recorrer à compreensão do modelo econômico vigente e averiguar: Qual educação visa-se consolidar? Qual é a política educacional defendida por este Estado?

### **NEOLIBERALISMO E BANCO MUNDIAL: UMA POLÍTICA EDUCACIONAL**

O neoliberalismo, política econômica adotada, paulatinamente, por vários países do mundo, desde as últimas décadas, caracteriza-se pela existência de um Estado Mínimo. Neste modelo, o Estado tem seu papel social reduzido, evidenciado pela privatização, descentralização e focalização dos bens públicos, adequando toda a sociedade à lógica do mercado - já que este possuiria capacidades muito superiores à qualquer outra forma de organização da atividade humana. Assim, de acordo com SANTOS<sup>57</sup>, *ocupa um papel central a preocupação com a minimização dos gastos públicos, por meio da redução das atribuições do Estado e da focalização de sua atuação de forma a concentrar-se em determinados programas e públicos-alvos, definidos de forma seletiva por critérios de necessidade e urgência.*

---

<sup>56</sup> Id., TOMMASI, 2000, p. 200

<sup>57</sup> SANTOS FARAH, Marta Ferreira (jun/dez, 1994). Reconstruindo o estado: gestão do setor público e reforma da educação. *Revista Planejamento e políticas públicas*, Brasília, v.1, n. 11, p. 189-236.

*Mas há uma orientação também para a busca de eficácia e eficiência do gasto do setor público, nas áreas em que o Estado permanece, seja como provisor direto, seja coordenando a provisão transferida ao setor privado. Isto significa que se propõe que o gasto público que permanece deve se caracterizar por: a) uma relação entre inputs e outputs otimizada (eficiência) e b) o maior grau possível de aderência entre metas e resultados (eficácia). Articulados a este modelo de eficiência e eficácia, destacam-se dois outros componentes: a busca da qualidade e da social accountability<sup>58</sup>, ambos entendidos como elementos condicionantes da eficiência e da eficácia almejadas.<sup>59</sup>*

Ora, a educação ocupa, de acordo com TADEU DA SILVA<sup>60</sup>, um lugar privilegiado na consolidação da política neoliberal, visto que pode ser utilizada como um dos elementos de regulação e controle social. Portanto, a política educacional está, de modo geral, atrelada ao desenvolvimento político e econômico da nação.

Por este motivo, pode-se dizer que a educação nacional segue os mesmos parâmetros estabelecidos para a política e a economia. Desta forma, estão nela presentes, tanto os conceitos de eficiência e eficácia, quanto o de qualidade. Todos definidos de acordo com o modelo econômico neoliberal.

Os Estados Unidos sempre tiveram grande importância na gestão do neoliberalismo. Fato este que auxiliou a execução da

---

<sup>58</sup> A autora define este termo como “grau em que o desempenho de um governo responde às necessidades do cidadão”.

<sup>59</sup> Id, SANTOS FARAH, 1994, p. 194

<sup>60</sup> TADEU DA SILVA, Tomaz (1995). A nova direita e as transformações na pedagogia da política ena política da pedagogia. TADEU DA SILVA, Tomaz. *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. 2.ed. Petrópolis: Vozes.

política externa deste país. Dessa forma, a partir dos anos 80, com a *eclosão da crise do endividamento, ... o Banco Mundial ganhou importância estratégica na reestruturação econômica dos países em desenvolvimento por meio de programas de ajuste estrutural. De um banco de desenvolvimento, indutor de investimentos, o Banco Mundial tornou-se guardião dos interesses dos grandes credores internacionais, responsável por assegurar o pagamento da dívida externa e por empreender a reestruturação e abertura dessas economias, adequando-as aos novos requisitos do capital globalizado.*<sup>61</sup>

Assim, para se alcançar os financiamentos necessários para o aprimoramento da área social faz-se necessário, de acordo com Tommasi<sup>62</sup>, obedecer a certos critérios exigidos pelo Banco, quais sejam: otimizar os gastos públicos (estabelecendo prioridades e racionalizando o sistema), selecionar a população alvo e aumentar a prestação de serviços aos pobres.

Com relação a este último item, interessa ressaltar que o *combate à pobreza tem um caráter instrumental onde os programas sociais visam garantir o suporte político e a funcionalidade econômica necessários ao novo padrão de crescimento baseado no liberalismo econômico.*<sup>63</sup> Ora, busca-se, então, a continuidade do crescimento econômico e não a diminuição da pobreza. É mais uma questão político-econômica do que social.

---

<sup>61</sup> SOARES, Maria; COUTO, Clara (2000). Banco Mundial: políticas e reformas. In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.) *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez, pp. 20-21

<sup>62</sup> Id., TOMMASI, 2000.

<sup>63</sup> Id., SOARES, 2000, p. 27

Isto se reflete, de algum modo, no campo da educação brasileira. Conforme Tommasi<sup>64</sup>, o Banco Mundial ressalta que a baixa qualidade educacional, um dos principais problemas da educação nacional, é responsável pelos altos índices de evasão e repetência.

Portanto, o objetivo perseguido pelo Banco é melhorar a qualidade e a eficiência do ensino através de:

- melhoria da capacidade de aprendizagem do aluno;
- redução das altas taxas de repetência;
- aumento das despesas por aluno.

Cabe lembrar que os Princípios da Educação para o Século XXI, apresentados no Relatório Delors e na primeira parte deste trabalho, apresentam como um de seus objetivos, justamente, o de aprimoramento da capacidade de aprendizagem do aluno.

No que diz respeito ao problema das altas taxas de repetência, este pode ter sido amenizado através do regime de Progressão Continuada, regulamentado no artigo n.º 32, inciso IV, parágrafo segundo da última LDB.

Entretanto, quanto ao aumento de despesas por aluno, pode-se dizer que, ao menos parte da questão, foi resolvida quando se atribuiu<sup>65</sup>, aos municípios, a responsabilidade prioritária pelo ensino fundamental<sup>66</sup>, o qual é concebido como prioridade para o alcance da

---

<sup>64</sup> Id., TOMMASI, 2000, pp. 197-198

<sup>65</sup> Atribuição normatizada pelo Art. n.º 11, inciso V, da Lei 9.394/96.

<sup>66</sup> Tal atribuição consolidou-se através da Lei nº 9.424, de dezembro de 1996, que regulamenta a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), o qual obriga os municípios, Estados e Distrito Federal a aplicarem 15% do total da receita de impostos neste nível de ensino, cabendo ao governo federal sua complementação, quando necessário.

educação básica de qualidade, exigência para o desenvolvimento social.

Nota-se, então, mais uma vez, a existência de uma relação entre os objetivos do Banco Mundial e as definições presentes nos documentos estudados. Neste sentido, a qualidade a que se referem tais documentos relaciona-se mais a concepções de recorte econômico da educação, do que pedagógico. Assim, ela diz respeito ao *resultado da presença de determinados "insumos" que intervêm na escolaridade. Para o caso da escola de primeiro grau, consideram-se nove fatores como determinantes de um aprendizado efetivo, nesta ordem de prioridades, segundo a porcentagem de estudos que revelariam uma correlação e um efeito positivos: (1) bibliotecas; (2) tempo de instrução; (3) tarefas de casa; (4) livros didáticos; (5) conhecimentos do professor; (6) experiência do professor; (7) laboratórios; (8) salário do professor; (9) tamanho da classe.*<sup>67</sup>

Percebe-se, então, que a noção de qualidade apresentada pelo Banco Mundial refere-se, basicamente, aos insumos, implementando a redução dos gastos públicos e a indiferença quanto ao salário e a carreira do docente. Assemelhando, então, *a escola à empresa, a ver os fatores do processo educativo como insumos, e a eficiência e as taxas de retorno como critérios fundamentais de decisão.*<sup>68</sup>

---

Além disso, o repasse financeiro do FUNDEF aos Estados, municípios e Distrito Federal se dá de acordo com o número de matrículas no referente nível, fato este que contribui para o enfraquecimento dos demais. Para saber mais sobre o assunto ver DAVIES (1999).

<sup>67</sup> Id., TORRES, 2000, p. 134

<sup>68</sup> CORAGGIO, José.Luis (2000). Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção? In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez, p. 98

Desconsidera-se, portanto, como já foi dito, o professor e a função pedagógica da escola. Afirma-se ser este um modelo educativo que, no entanto, pouco ou nada possui da essência educacional. Entende-se a educação através da relação custo-benefício, dos rendimentos, das taxas de retorno, enfim, de variáveis quantificáveis. Neste sentido, Torres afirma que *o discurso econômico chegou a dominar o panorama educativo a tal ponto que o discurso propriamente educativo – o das realizações na escola e no sistema educativo como um todo, o das relações e dos processos de ensino-aprendizagem na aula, o da pedagogia, o da educação como tal – e seus portadores – professores, pedagogos, especialistas em educação e áreas afins – são apenas considerados nesse discurso e na sua formulação. Tanto na esfera nacional como internacional, a política educativa encontra-se em geral e principalmente nas mãos de economistas ou de profissionais vinculados à educação mais a partir da economia ou da sociologia do que relacionados ao currículo ou à pedagogia.*<sup>69</sup>

Pode-se afirmar, então, que a educação, para o Banco Mundial e, conseqüentemente para os países devedores, assume um caráter economicista.

Para enquadrar a realidade educativa em seu modelo econômico e poder aplicar-lhe seus teoremas gerais, o Banco estabeleceu uma correlação (mais que uma analogia) entre sistema educativo e sistema de mercado, entre escola e empresa, entre pais e consumidores de serviços, entre relações pedagógicas e

---

<sup>69</sup> Id., TORRES, 2000, p. 139

relações de insumo-produto, entre aprendizagem e produto, esquecendo aspectos essenciais próprios da realidade educativa.<sup>70</sup>

Caracteriza-se, assim, o distanciamento da educação de sua área pedagógica. Afasta-se dela o que possui de mais intrínseco, a relevância do processo ensino-aprendizagem, as relações existentes entre professores e alunos, bem como as especificidades do contexto escolar.

Condiz-se, com esta concepção de qualidade educacional, uma estreita visão sobre a educação, a qual delimita-se por um caráter “bancário”. Este modo de entender a educação, compreende a transmissão de conteúdos, os quais devem ser assimilados como aprendizagens, centralizando o livro didático como o carro mestre do currículo, desconsiderando o papel central do professor na sua elaboração e realização, como bem explicitou Torres<sup>71</sup>.

Ora, neste sentido, pode-se afirmar que *a análise econômica transformou-se na metodologia principal para a definição das políticas educativas ... o modo economicista com que se usa essa teoria<sup>72</sup> para derivar recomendações contribui para introjetar e institucionalizar os valores do mercado capitalista na esfera da cultura, o que vai muito além de um simples cálculo econômico para comparar os custos e benefícios das diversas alternativas geradas do ponto de vista social ou político.*<sup>73</sup>

---

<sup>70</sup> Id., CORRAGGIO, 2000, p. 102.

<sup>71</sup> Bis id., TORRES, 2000.

<sup>72</sup> Diz respeito à teoria econômica neoclássica.

<sup>73</sup> Id. CORAGGIO, 2000, pp. 95-96

Enfim, pode-se afirmar, pelo exposto, que a educação fundamental nacional segue, sem dúvida, parâmetros educacionais estabelecidos internacionalmente, os quais são definidos pela política educacional apresentada pelo Banco Mundial, sendo seguidos por órgãos internacionais de educação, como a UNESCO.

Tal fato é explicitado ao ser possível encontrar disposições semelhantes às feitas pelo Banco em leis nacionais, como a LDB e as Diretrizes para o Ensino Fundamental, bem como ao reconhecer-se estas mesmas orientações em documentos internacionais, como o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.

Dessa forma, há um consenso mundial - mesmo que se caracterize pela exigência para a liberação de financiamentos - sobre o que se define por política educacional, atualmente. Este consenso refere-se mais à uma política fortemente compreendida sob um viés econômico da educação do que à uma política social, que busca aprimorar as condições de vida da população.

A qualidade da educação é definida, acima de tudo, como a capacidade de se alcançar a maior relação possível entre eficiência e eficácia. Busca-se, como na área econômica, a otimização e diminuição dos gastos públicos.

Neste sentido, o Ensino Fundamental tem primordial importância, pois possibilita a "formação total do cidadão", através dos quatro pilares da educação, que formará pessoas aptas para viver em comunidade, para aprender a aprender e para realizar atividades práticas com o estabelecimento de relações com o mercado de trabalho. Este, passa a ser o responsável pela qualificação prática desta formação.

Ressalta-se, ainda, a necessidade desta educação inicial não se dar por terminada na sua conclusão, mas continuar durante toda a vida, através de sistemas não-formais de educação: como bibliotecas, museus, teatros, associações realizadas pela comunidade – que também deverá responsabilizar-se pela educação popular, quando necessário, ou seja, no caso da inexistência de sistemas formais de educação - e, até mesmo, os meios de comunicação, os quais auxiliarão nesta continuidade da formação, principalmente, por meio de programas educacionais e da educação à distância.

Nesse sentido, é necessário realizar uma análise crítica sobre o modelo de reforma que se está impondo no país, centrado na prioridade para a educação básica, na busca da maior produtividade do sistema através da definição das prioridades de investimento que respondem a análises de custo/benefícios, na descentralização, no fortalecimento da autonomia da escola, na ênfase em 'insumos' pedagógicos e em tecnologias educativas, na introdução de valores de mercado através de formas de competição entre as escolas e entre professores.<sup>74</sup>

Resta concluir se este é, realmente, o melhor caminho a seguir na busca de um mundo mais justo, igualitário, sem tantas e tão profundas disparidades econômicas e sociais; se este é o meio mais adequado para aproximar as tão distintas realidades sociais existentes neste país de proporções continentais, que é o Brasil.

Ao pensar também sobre o que afirma Soares, após cinquenta anos de operação e empréstimos de mais de 250 bilhões de dólares, a avaliação da performance do Banco Mundial é extremamente

---

<sup>74</sup> Id., TOMMASI, 2000, p. 220-221

negativa. Esta financiou um tipo de desenvolvimento econômico desigual e perverso socialmente, que ampliou a pobreza mundial, concentrou renda, aprofundou a exclusão e destruiu o meio ambiente. Talvez a mais triste imagem desse fracasso seja a existência hoje de mais de 1,3 bilhão de pessoas vivendo em estado de pobreza absoluta.<sup>75</sup>

Percebe-se que esta não parece ser a melhor opção a se seguir em busca de soluções para as disparidades brasileiras. Este, certamente, não é o meio mais adequado para a diminuição das desigualdades nacionais. É preciso pensar em políticas que não se destinem, somente, ao cumprimento de exigências de órgãos internacionais de financiamento, mas que priorizem, também, a melhoria da qualidade de vida de seu povo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das análises feitas pelos autores aqui colocadas, pode-se compreender qual é a educação que o governo federal, em consonância com a BM, espera para o novo século que se inicia. Algo que se caracteriza como sendo capaz de formar indivíduos aptos para pensarem e agirem independentemente, e acima disso, de buscarem formação para atuarem num mercado de trabalho cada vez mais ágil e competitivo.

A escola, neste contexto, embora tenha seu papel institucional reconhecido, não poderá mais arcar com toda a educação do cidadão. Esta deve continuar acontecendo fora do ambiente escolar, até

---

<sup>75</sup> Id., SOARES, 2000, p. 17

mesmo depois da formação concluída. Para tanto, caberá a cada um a responsabilidade de procurar informações e aprender sozinho, através da continuação dos estudos, mesmo que fora da rede formal de ensino.

É neste contexto, então, que o Ensino Fundamental se apresenta como etapa de extrema importância para a formação pessoal, visto que para a população mais desfavorecida economicamente, a facilidade e, conseqüentemente, a probabilidade de se completar o Ensino Fundamental é muito maior do que o fazê-lo no Ensino Superior, ou mesmo no Médio.

Todavia, refletindo sobre tal situação à luz do conhecimento acerca da política neoliberal, torna-se possível perceber que a ênfase dada à Educação Básica deve-se, sobretudo, à diminuição de gastos públicos com as políticas sociais.

Neste sentido, pode-se afirmar que a forma de se compreender e pensar a educação brasileira restringiu-se a um olhar economicista, que busca reduzir e focalizar gastos, aumentando a eficiência e a eficácia do sistema de ensino, visando aumentar sua qualidade. Tal qualidade tem como pressuposto, entretanto, a diminuição da evasão e da repetência e a utilização de insumos pedagógicos para a melhoria do ensino. Não há, todavia, grandes preocupações com a carreira e a formação docente, bem como com a realidade educativa, as especificidades escolares, o processo de ensino-aprendizagem, a relação entre os professores e os alunos etc.

Esta educação, definida pelos órgãos de financiamento internacionais, perde seu caráter pedagógico. As orientações traçadas por tais órgãos, as quais são seguidas pelo governo brasileiro,

transformam a educação em um bem comerciável, pautado em medidas de cunho econômico.

Procura-se, então, conscientizar sobre a necessidade e as “vantagens” de se viver neste mundo globalizado, rico em novas e ágeis transformações tecnológicas. A intenção, então, é formar o mais rápido possível, formar não um sujeito crítico como tanto se divulga, mas pelo contrário, alguém que possua conhecimentos mínimos para a entrada no mercado de trabalho. Afinal, a produção do sistema capitalista não pode parar (!)...

Consolida-se, com este modelo educacional, uma formação fragmentada e aligeirada do sujeito. Mercantiliza-se a cultura. A educação se reduz a índices de matrícula, evasão e repetência escolar. Sua qualidade pauta-se nestes mesmos índices e não mais em características e especificidades pedagógicas intrínsecas ao desenvolvimento escolar, como dito anteriormente.

Todavia, mesmo com a intenção de formar e preparar para o mercado, este, na verdade, não está aberto para todos; grandes são as massas excluídas deste novo cenário mundial. A elas restam a miséria e a falta de benefícios sociais, como alimentação, saúde e moradia.

Como bem explicitaram TOMMASI, WARDE e HADDAD, a *nova ordem desejada pelo capital, a construção de uma nova hegemonia, a produção dos consensos em torno das reformas em curso só podem ser feitas à custa de um violento processo de amoldamento subjetivo: estamos perdendo os nossos direitos sociais à cidadania, mas temos*

*que nos convencer de que, no horizonte, nos aguarda um mundo tecnologicamente mais desenvolvido.*<sup>76</sup>

Enfim, percebe-se que a educação brasileira – ao seguir as orientações do BM e agir de acordo com a ideologia neoliberal – está perdendo seu papel formador e transformando-se em mercadoria. Algo a ser vendido para clientes. Mercadoria que passa a ter como critério avaliativo os resultados encontrados nos finais dos cursos. Tais resultados são mensurados através dos números referentes à evasão e à repetência, bem como através de provas que pretendem avaliar o aprendizado (ou o desenvolvimento da capacidade) do aluno em uma única aplicação, a qual se dá na conclusão do nível cursado.

---

---

<sup>76</sup> DE TOMMASI, Livia (2000). Financiamentos do Banco Mundial no setor educacional brasileiro: os projetos em fase de implementação. In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez. p. 10

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### LIBROS

CORAGGIO, José.Luis (2000). Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção? In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez.

DAVIES, Nicholas (1999). *O FUNDEF e o orçamento da educação: desvendando a caixa preta*. Campinas: Autores Associados.

DE TOMMASI, Livia (2000). Financiamentos do Banco Mundial no setor educacional brasileiro: os projetos em fase de implementação. In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.) *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez.

DE TOMMASI, Livia; WARDE, Miriam Jorge; HADDAD, Sérgio(2000). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez.

SOARES, Maria; COUTO, Clara (2000). Banco Mundial: políticas e reformas. In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.) *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez.

TADEU DA SILVA, Tomaz (1995). A nova direita e as transformações na pedagogia da política ena política da pedagogia. TADEU DA SILVA, Tomaz. *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. 2.ed. Petrópolis: Vozes.

TORRES, Rosa María (2000). Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, L. WARDE, M.J. HADDAD, S. (org.). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. 3.ed. São Paulo: Cortez.

\*\*\*

### PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

SANTOS FARAH, Marta Ferreira (jun/dez, 1994). Reconstruindo o estado: gestão do setor público e reforma da educação. *Revista Planejamento e políticas públicas*, Brasília, v.1, n. 11, p. 189-236.

\*\*\*

### DOCUMENTOS OFICIALES

DELORS, Jacques. (2001). *Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a educação para o século XXI*. 5.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC: UNESCO.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (5/10/1988). Atualizada até a Emenda Constitucional número 20, de 15-12-1998. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Resolução CEB n. 2, de 7/04/1998. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, DF, 1998.

\*\*\*

## DOCUMENTOS ELECTRONICOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Url: < [www.mec.org.br](http://www.mec.org.br) >

PROGRAMA DO VOLUNTÁRIO

Url: < [www.programavoluntario.org.br](http://www.programavoluntario.org.br) >

REDE GLOBO DE TELEVISÃO

Url: [www.redeglobo.com/amigosdaescola](http://www.redeglobo.com/amigosdaescola)

\*\*\*

## TESES Y DISSERTAÇÕES

GOMES, Stella Grimaldi (2000). *A influência das propostas do Banco Mundial em relação ao Plano Nacional de Educação*. Curso de Graduação em Pedagogia. Araraquara: UNESP. Monografia (Habilitação em Administração Escolar), 39 p.

PASSOS, Vânia Regina (1999). *As diretrizes do Banco Mundial e seus reflexos na política educacional brasileira*. Curso de Graduação em Pedagogia. Araraquara: UNESP. Monografia (Habilitação em Administração Escolar), 37 p.

PEDROSO, Leda Aparecida (1999). *A Revista Nova Escola: política educacional na "Nova República"*. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação. Campinas: UNICAMP, 277 p.

---